

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024

Carta – Sindipetro – RJ – nº 003/2024

À  
**Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS**  
**A/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira**  
**C/C: Erika Antunes**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O AUXÍLIO DESEMBARQUE**

O Sindipetro-RJ vem por meio deste solicitar uma reunião urgentemente com a Gerência de Relações Sindicais para tratar da concessão do Benefício de Auxílio deslocamento. O sindicato recebeu a informação vinda da categoria, e que foi confirmada pelo gerente de RH de Búzios de que os empregados que receberam em algum momento o APTT ou Ajuda de Custo de Transferência, não fazem jus ao benefício. Para o Sindicato isso é descumprimento da cláusula 27 do ACT, pois em momento algum na mesa de negociação o RH informou essas regras para limitar a concessão do benefício.

Os trabalhadores das plataformas marítimas de Búzios lutaram muito para ter o direito ao Benefício do Auxílio deslocamento, e após conquistar esse direito através do ACT não podem ter seu direito cerceado por causa de um Padrão interno da empresa.

O Sindipetro-RJ aguarda a resposta urgente a respeito dessa demanda, agendando uma reunião para esclarecimentos, devido a importância desse benefício para os empregados

Atenciosamente,

**Moises Gomes da Costa**  
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ